



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**Diretoria de Planejamento, Administração e Logística**  
**Unidade Avançada Administrativa e Financeira - Cabedelo**  
**Tel. 83-3241-1302/ 3241-1580**  
**Email: uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37 /2010**  
**PROCESSO Nº. 02150.000364/2010-81**  
**DATA DE ABERTURA: 22/12/2010**  
**HORÁRIO: 10 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**  
**ACESSO ELETRÔNICO AO EDITAL E PARTICIPAÇÃO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2010**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por intermédio da sua Unidade Avançada de Administração e Finanças, situada na Praça Antenor Navarro, nº 05 – Centro, João Pessoa – PB, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima indicados, fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – tipo menor preço por item**, conforme autorização contida no Processo nº 02150.000364/2010-81, de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001) o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001( alterado pelo Decreto nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002),o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas condições previstas neste Edital e seus Anexos e neste Processo nº 02050.000364/2010-81.

**Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

<b>ANEXO I</b>	<b>Termo de Referência.</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>Proposta</b>
<b>ANEXO III/A</b>	<b>Planilha de Composição de Preços</b>
<b>ANEXO III</b>	<b>Modelo de Ata de Registro de Preços.</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>Pedido de Compra/Fornecimento por Registro de Preços</b>

## 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, por item, para aquisição de material permanente e equipamentos para atender demanda da UAAF - Cabedelo e demais UC's apoiadas por essa UAAF, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## 2 DOS ESCLARECIMENTOS INICIAIS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

### 2.1 ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- 2.1.1. O Pregão Eletrônico é um procedimento licitatório, regulamentado pelo Decreto 5.450, de 31 Maio 2005, onde o fornecedor faz o encaminhamento de sua proposta de preços por intermédio da internet e, no horário previsto em edital para a abertura da sessão, toma conhecimento das demais propostas de preço e tem oportunidade de participar da etapa competitiva oferecendo sucessivos lances de menor valor por meio do sistema Pregão Eletrônico disponível no sítio COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). Para uso desse sistema, o fornecedor deve possuir uma senha de acesso que poderá ser obtida cadastrando-se em área especialmente destinada a fornecedores existentes naquele endereço eletrônico.
- 2.1.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens e prestação de serviços, regulamentado pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 2.1.3. Nesta licitação, será firmada uma **Ata de Registro de Preços**, que é um documento vinculativo do licitante com a administração pública, com característica de compromisso para futura contratação, onde os vencedores manterão seus preços registrados **durante o período de 06 (seis meses)**, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão. Tornando-os disponíveis a todos os órgãos integrantes para que, caso o desejem, efetuem suas aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame. Afim de manter o controle nas futuras adesões faz necessário a remessa da cópia da Nota de Empenho dos objetos empenhados deste Pregão pelos órgãos integrantes.
- 2.1.4. **O licitante poderá cotar preços para quantidades iguais ou inferiores àquelas solicitadas no Anexo I, deste Edital, desde que essas quantidades não sejam inferiores a 1/3 (um terço) do total**

**exigido.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## **2.2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste Pregão as empresas que:

- 2.2.1. atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 2.2.2. desempenhem atividades que tenham pertinência com o ramo do objeto licitado;
- 2.2.3. estejam obrigatoriamente cadastradas e habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de que trata a Instrução Normativa MARE nº 5, de 1995, e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto ao prévio credenciamento, na forma do item 3.3;
  - 2.2.3.1. As empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas (Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002);
- 2.2.4. Não poderão participar as empresas licitantes interessadas que se encontrem sob processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como empresas constituídas na forma de fundação, consórcio ou cooperativa.
- 2.3. Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 2.4. O licitante, no caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), em campo próprio do sistema eletrônico, deverá declarar que, para fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06, atende aos requisitos do Art. 3º desta Lei. A falta de atendimento a esta exigência implicará na preclusão do direito de exercer sua preferência.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005), no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica. (Art. 3º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para sua habilitação. (Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão. (Art.3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio promotora da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005).

### **4. DO ENVIO DA PROPOSTA**

- 4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta de preços, com a descrição do objeto, em conformidade com o Termo de Referência, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, ou seja, às **10 :00 h do dia 22/12/2010**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas (Art. 21, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante (Art.21, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.3. Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital (Art. 21, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005).

- 4.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.6. A licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 13, Inciso III, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.7. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. (Art. 13, Inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.8. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.9. A simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância da legislação.

## **5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente, por meio eletrônico, via internet, para o e-mail [licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br](mailto:licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br).
  - 5.1.1. Não serão reconhecidos os pedidos de esclarecimentos encaminhados intempestivamente ou por meio de fax ou, ainda, por qualquer outro meio diferente do previsto no item anterior.
- 5.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão;
  - 5.2.1. caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;
  - 5.2.2. acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
  - 5.2.3. a impugnação deverá ser encaminhada por meio eletrônico, através do e-mail [licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br](mailto:licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br); e entregue na UAAF/CABEDELLO/ICMBio, situada na Praça Antenor Navarro nº 5 – Centro – João Pessoa-PB.
  - 5.2.4. não serão aceitas petições de impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, intempestivas, ou enviadas

por fax ou outro meio diferente dos previstos no subitem anterior.

- 5.3. Ressalvada a obrigatoriedade, pela legislação de regência, de sua publicação na internet, imprensa oficial e/ou em jornal de grande circulação, os esclarecimentos e as respostas às impugnações somente serão encaminhadas à pessoa interessada e às demais empresas interessadas que confirmarem o recebimento deste Edital, mediante o envio do Termo de Retirada de Edital pela internet.

## **6. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

- 6.1. A partir das **10:00 do dia 22/12/2010**, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 37/2010, com a divulgação das Propostas recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/05, publicado no DOU de 31 de maio de 2005.
- 6.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.
- 6.3. A eventual desclassificação de propostas será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

## **7. DA FASE DE LANCES**

- 7.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005).
- 7.2. Observado o horário fixado para a formulação de lance e as regras de sua aceitação, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 7.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado vedado a identificação da licitante.
- 7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

- 7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, observado, quando for o caso, o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 7.9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.10.1. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) – Lei Complementar nº. 123/2006.**

- 8.1. Relativamente aos artigos 3º, 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, que tratam do enquadramento e habilitação das ME/EPPs, além da verificação automática junto à Receita Federal do porte da Empresa, refletida no Sistema após o encerramento da fase de lances, o fornecedor, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, deverá declarar que atende os requisitos do artigo 3º para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.
- 8.2. Ainda no que tange à habilitação, o favorecimento estabelecido nos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006, permite ao fornecedor, ME/EPP, entregar a documentação com possíveis restrições, as quais deverão ser sanadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (dois) dias quando for o caso. A habilitação é um procedimento do pregoeiro, não implicando em qualquer alteração do Sistema, além da declaração já mencionada.
- 8.3. Relativamente ao empate para a modalidade “Pregão” de propostas entre fornecedores de médio e grande porte e ME/EPP, previstos nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, o Sistema de Pregão Eletrônico passa a disponibilizar funcionalidade que, após o encerramento da fase de lances, identificará em coluna própria as ME/EPP participantes, fazendo a comparação entre os valores da

primeira colocada, caso esta não seja uma ME/EPP, e das demais ME/EPPs na ordem de classificação.

- 8.4. A proposta de ME/EPPs que se encontrar na faixa até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá o direito, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, de encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.
  - 8.4.1. Para viabilizar o procedimento referido no item 8.4, o Sistema selecionará os itens com tais características, disponibilizando-os automaticamente nas telas do pregoeiro e fornecedor, encaminhando mensagem também automática, por meio do chat, convocando a ME/EPP que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido. Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Sistema convocará as demais ME/EPPs participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
  - 8.4.2. Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPs empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.5. A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes.
- 8.6. O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 9.1. Concluída a etapa de lances a empresa detentora do menor lance, em cada item, deverá encaminhar sua proposta, contendo as especificações detalhadas do objeto com os preços unitário e total (conforme modelo do Anexo II) atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, por intermédio do Sistema Eletrônico, através do link "Anexar", e em original ou cópia autenticada, via sedex, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do encerramento da etapa de lances.
- 9.2. A proposta de preços deverá conter os seguintes dados:

- 9.2.1. o preço, que deverá ser detalhado com o menor preço unitário, expresso em reais (R\$), computando todos os custos necessários para a execução do objeto da licitação, bem como todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação;
  - 9.2.2. razão social da empresa licitante, endereço completo, telefone, fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e o responsável pela proposta, seu telefone, fax e e-mail;
  - 9.2.3. prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Na falta de tal informação será considerado aceito o prazo citado neste inciso;
  - 9.2.4. a qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, nacionalidade e profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (contrato social ou procuração);
  - 9.2.5. planilha de composição de preços, conforme modelo constante do Anexo II/A.
- 9.3. Havendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às retificações necessárias.
- 9.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

## **10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 10.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
- 10.2. julgamento das propostas será realizado verificando-se o menor preço unitário.
- 10.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos o pregoeiro divulgará o Resultado do Julgamento da Proposta e a licitante deverá comprovar, de imediato, sua situação de regularidade, na forma do item 11.
- 10.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

- 10.4.1. ocorrendo à situação a que se refere o subitem 10.4, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus Anexos, forem omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.
- 10.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos.
- 10.7. As quantidades a serem cotadas, em cada item, são aquelas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

## **11. DA HABILITAÇÃO**

- 11.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento imediato da documentação através do Fax (83) 3214-3071, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada observado o prazo acima estabelecido.
- 11.2. A habilitação da licitante vencedora será verificada “on line” no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento da Proposta de Preços, devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos:
  - 11.2.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
  - 11.2.2. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores.
  - 11.2.3. As Declarações de que tratam os subitens 11.2.1 e 11.2.2 estarão disponíveis no sistema eletrônico e deverão ser enviadas na ocasião do cadastramento da Proposta de Preços.
  - 11.2.4. Declaração de que não está sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes Ambientais), conforme o modelo a seguir:

**MODELO 01**  
**(em papel personalizado da empresa)**

**DECLARAÇÃO**  
**(LEI Nº 9.605/98)**

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2010** declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Razão Social:

CNPJ/MF:

Tel. e Fax:

Endereço/CEP:

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante  
(número da identidade ou do CPF)

- 11.2.5. certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;
- 11.2.6. atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação;
- 11.2.7. comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1), analisada automaticamente pelo SICAF;
  - 11.2.7.1 as empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem 11.2.7, deverão comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento), do valor cotado, de acordo com os §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº. 8.666/93;
- 11.2.8. declaração de garantia, através de carta assinada pelo responsável pela empresa com firma reconhecida, conferindo garantia quanto à qualidade e troca do(s) produto(s) por um prazo não inferior ao prazo dado pelo fabricante ,contra quaisquer defeitos de fabricação dos itens ofertados .
- 11.2.9 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (§ 2º do art. 1º da IN/SLTI nº 02, de 16 de setembro de 2009).

- 11.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, para tal regularização, contados a partir do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame;
- 11.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;
- 11.5. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 11.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará a licitante inabilitada, observado, quando for o caso, o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **12. DOS RECURSOS**

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
  - 12.1.1. a falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem acima, importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;
  - 12.1.2. as razões e as contra-razões de recurso deverão ser encaminhadas, exclusivamente, através do Sistema Eletrônico, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 12.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 12.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos, sem manifestação prévia, em formulários próprios, no ato da sessão pública e, fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação ou assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

- 12.5. os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação, situados na Praça Antenor Navarro nº 5 – Centro – João Pessoa/PB.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente;
- 13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### **14. DA ENTREGA DO OBJETO**

- 14.1. Os materiais deverão ser entregues, nas quantidades solicitadas pela UAAF/ICMBio, a expensas da vencedora, no prazo máximo estipulado no subitem 7.1. do Termo de Referência, contados a partir da solicitação da UAAF-CABEDELLO/ICMBio, no endereço descrito no Termo de Referência.

### **15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 15.1. Os materiais deverão ser aceitos, da seguinte forma:
- 15.1.1. provisoriamente, por servidor designado pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações constantes do Termo de Referência.
- 15.1.2. definitivamente, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **16.1. São obrigações da CONTRATADA:**

- 16.1.1. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei;
- 16.1.2. Manter atualizados o endereço, o(s) telefones e o fax para contato com responsável da empresa ou preposto designado para receber comunicação de ocorrências relacionadas com a execução do objeto da contratação;
- 16.1.3. Fornecer todos os bens, bem como se responsabilizar pelas despesas realizadas com a entrega ou substituição dos mesmos;

- 16.1.4. Acatar integralmente as exigências da UAAF-CABEDELLO/ICMBio quanto à execução do objeto contratado.
- 16.1.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio relativamente ao objeto da ata;
- 16.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio quanto à execução do objeto contratado;
- 16.1.7. Manter atualizados o endereço e os dados bancários para a efetivação de pagamentos.

#### **17. São obrigações da CONTRATANTE:**

- 17.1. Exercer a fiscalização dos materiais entregue na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 17.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas na ata;
- 17.3. Efetuar o pagamento dos materiais entregue nas condições estabelecidas neste edital e na ata;
- 17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.

#### **18. DO PAGAMENTO**

- 18.1. O pagamento será efetuado pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio, por meio de ordem bancária, ao banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da entrega definitiva com a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
- 18.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, serão eles restituídos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a UAAF-CABEDELLO/ICMBio por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 18.3. Para fins de habilitação ao pagamento, será procedida consulta "ON LINE" junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado, para verificação da situação da CONTRATADA, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, bem como consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão impressos e juntados ao Processo próprio.
- 18.4. despesa neste exercício com a aquisição de que trata o objeto, corre à conta dos elementos orçamentários \_\_\_\_\_.

- 18.4.1 A despesa para os exercícios subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentária Anual.

## **19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 19.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo III e nas condições previstas neste Edital.
- 19.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.
- 19.3. A UAAF-CABEDELLO/ICMBio convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 19.4. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação, por extrato, da Ata, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.
- 19.5. O prazo previsto no subitem 19.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio .
- 19.6. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a UAAF-CABEDELLO/ICMBio registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

## **20. DOS USUÁRIOS DA ATA**

- 20.1. Poderão utilizar-se das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, as entidades usuárias do material relacionado no Anexo I do Edital, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei N.º. 8666/93, nos Decretos nº 3.931/01 e nº 4.342/02, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.
- 20.1.1. nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do mesmo diploma legal.
- 20.1.2. os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais

para adquiri-los, observado o disposto no subitem 20.1.3 deste Edital.

20.1.3. é assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## **21. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

21.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

21.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

21.1.2. não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.1.4. tiver presentes razões de interesse público.

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da UAAF-CABEDELLO/ICMBio.

21.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## **22. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

22.1. A UAAF-CABEDELLO/ICMBio, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

22.2. A emissão dos pedidos de compras/fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores e serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por contrato nas hipóteses em que tais cláusulas se fizerem necessário.

22.3. A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

22.4. A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

22.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra ou empenho no prazo

estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

### **23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVO**

- 23.1 A UAAF-CABEDELLO/ICMBio poderá adquirir quantitativos superiores àqueles registrados para os itens, limitado-se a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado.

### **24. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

- 24.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 24.1.1. mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 24.2. preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 24.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 24.3.1. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 24.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 24.3.3. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 24.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 24.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 24.4.2. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 24.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 25.1. Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- 25.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração da UAAF-CABEDELLO/ICMBio poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, aplicar à licitante vencedora contratada as seguintes penalidades:
  - 25.2.1. advertência;
  - 25.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total, ou sobre o valor correspondente a parte não executada, no caso de inexecução parcial, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
  - 25.2.3. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a cinco anos; e
  - 25.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 26.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente, não previsto neste Edital, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida, mediante comunicação do pregoeiro e aviso no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), informando nova data e horário.
- 26.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as licitantes, qualquer direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

- 26.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.
- 26.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 26.6. Iniciada a etapa de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 26.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do serviço pela Administração.
- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.
- 26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 26.10. Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 25 do Edital, o lance é considerado proposta.
- 26.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.12. Quaisquer informações complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser obtidas no Setor de Licitações, situado na Praça Antenor Navarro nº 05 Centro João Pessoa/PB ou pelo telefone (83) 3214-3071, Email: [licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br](mailto:licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br).
- 26.13. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

João Pessoa, em 11 de novembro de 2010

**Júlio Mattos Lyra**  
**Pregoeiro**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**Diretoria de Planejamento, Administração e Logística**  
**Unidade Avançada Administrativa e Financeira - Cabedelo**  
**Tel. 83-3241-1302/ 3241-1580**  
**Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 Para melhorar as condições dos escritórios e conseqüentemente a execução das atividades de pesquisa desenvolvidas bem como atender as demandas das diversas Unidades de Conservação, faz-se necessária a aquisição de material permanente e equipamentos, objeto deste pregão, de forma a satisfazer as necessidades desta UAAF, além de ser viável e conveniente no âmbito da Administração à adoção deste procedimento em conjunto.

### 2 DO OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, por item, para aquisição de material permanente e equipamentos, para atender demanda da UAAF - Cabedelo e demais UC's apoiadas por essa UAAF, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, anexo I do Edital

### 3 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS PERMANENTES:

- 3.1 Os materiais permanentes a serem fornecidos deverão ter as especificações técnicas básicas e quantidades, conforme abaixo relacionado:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD
01	Computador completo: contendo Monitor LCD de 19" formato Widescreen Multimídia com resolução máxima 1366 x 768, alto-falante. Processador tipo Core 2 duo 2.70GHz, memória RAM de 2GB, DISCO RIGIDO de 320 GB, Leitor e gravador de CD/DVD, Conexões: Teclado PS/2, Mouse PS/2, Porta Serial, 1 Porta VGA, 4 Portas USB 2.0, 1 Porta RJ 45, Leitor de cartão de memória.	Unidade	50
02	Computador tipo Notebook: Memória Cache: 2MB, Processador tipo Core 2 duo 2.70GHz, Tela de LCD de 15" , memória RAM de 2GB, DISCO RIGIDO de 320 GB, Leitor e gravador de CD/DVD, Leitor de cartão de memória, Webcam: 1.3 megapixels, Conexões: 3x USB 2.0, Saídas Fone de Ouvido, Entrada para microfone, Conector de adaptador CA, RJ-45, VGA, Rede Sem Fio	Unidade	25

	(Wi-Fi): 802.11 b/g, Placa de Rede: 10/100, Bateria: 6 células.		
03	<p>Impressora Multifuncional Bivolt - Impressora/FAX/Scanner/copiadora- Máquina multifuncional digital com as seguintes características técnicas: copiadora / impressora / fax e scanner, equipamento novo de primeiro uso em linha de fabricação, velocidade de impressão de 20 ppm em papel A4, velocidade de cópia de 20 ppm em papel A4, resolução mínima de cópia de 600x600 dpi, resolução mínima de impressão de 1200x1200 dpi, impressão em frente e verso automaticamente, redução e ampliação de 25% a 400%, memória do sistema: 16 Mb, alimentador automático de originais com capacidade mínima para 50 fls, bypass com capacidade mínima para 01 folha, gaveta com capacidade mínima para 250 fls , placa de rede interna padrão Ethernet; Porta USB 2.0, garantia permanente durante a vigência do contrato, com fornecimento de consumíveis, assistência técnica com peças, assistência técnica local, autorizada pelo fabricante para todos os Estados do Nordeste, atendimento "on site" em até 24 horas após registro de chamada, tensão de alimentação de 115v acompanhado de transformador 220/110v, exigência de anexar folder das máquinas propostas para análise de atendimento de edital, todos os materiais e instruções dos equipamentos, inclusive no painel, devem possuir as informações em Português, conforme rege o Código de defesa do consumidor – artigo 31.</p>	Unidade	50
04	<p>Nobreak 600 va Interativo - regulação on-line, estabilizador interno: com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno, microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, autoteste: ao ser ligado, o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos, autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado), inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude. DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Circuito desmagnetizador:</p>	Unidade	100

	garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, etc. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários. Botão iluminado que indica as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, bateria em carga, etc. Porta fusível externo com unidade reserva. Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V~. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.		
05	Servidor de rede - Processador 4 núcleos, 2.4 GHz c/ 2x4 mbytes 2 GB RAM -, DISCO RÍGIDO 200 GB, VELOCIDADE CD-RW 52X40X, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220	Unidade	10
06	Estabilizadores de tensão bivolt - estabilizador de 1.000VA, entrada. Microprocessador com 8 estágios de regulação; Atender a norma NBR 14373:2006; Modelo bivolt automático: entrada 115/220V~ com seleção automática e saída 115V~. Dupla isolação (classe II): dispensa o uso do aterramento convencional e protege contra choque elétrico. Plugue bipolar: conecta em qualquer tomada de dois pinos. Transformador Isolador. Saída isolada galvanicamente da entrada. Aumenta a proteção dos equipamentos contra as anomalias ocorridas na rede elétrica. Função TRUE RMS. LED bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica, baixa crítica e sobrecarga. Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental. Fusível rearmável: Permite acionar o Módulo Isolador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; 6 Tomadas de saída padrão NBR14136. Filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica. Auto teste: ao ser ligado o Módulo Isolador testa seus circuitos internos.	Unidade	150
07	SWITCH: QUANTIDADE PORTAS 24 PORTAS, TIPO PORTAS 10BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX, VELOCIDADE PORTA 2,5 MBPS, ALIMENTAÇÃO 100/240, FREQUÊNCIA 50/60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100, AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE 245977 SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 TX AUTOSENSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GERENCIÁVEL, PADRÕES ETHERNET IEEE 802.3/802.3 U/, APLICAÇÃO REDE ETHERNET 252272	Unidade	20

	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 PORTAS, TIPO PORTAS ETHERNET 10/100 BASE TX, APLICAÇÃO REDE ETHERNET.		
08	GPS de Navegação. Descarrega dados via USB; À prova d'água IPX7; Resolução de tela colorida de 240x320 pixels; possui alimentação por conjunto de pilhas tipo AA com autonomia de 10 horas; possui software interno para coleta e manipulação de dados, bem como visualização em tela e em computador de navegação em tempo real.	Unidade	50
09	Binóculos com zoom de 10 a 30 x de aumento com objetiva de 50 mm e corpo emborrachado. Ampliação: zoom de 10 a 30 X; Ajuste de dioptria +2-0-2; Conforto visual. Campo de visão 66/1000m.	Unidade	50
10	Tela de projeção 2,0 x 2,0 - Tripé em aço com tratamento anticorrosivo / Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela.	Unidade	20
11	Projeto multimídia- (Datashow) com sistema de Projeção com 3 painéis de LCD com 1 lente. Painel: LCD de, no mínimo, 0,63 polegada com 1.440.000 (800 x 600 x 3) pixels. Lente de Projeção com zoom de aprox.1,2x no mínimo. Potência mínima da lâmpada 190 W. Cobertura mínima da Tela: 40 a 300 polegadas. Saída de Luz: 2.000 lumens. Distância de Projeção: de 1,1 a 10,5 m. Resolução: 500 linhas de TV (vídeo) 800 x 600 pixels (RGB). Peso : 2,9 Kg, aproximadamente. Com controle remoto, bolsa de transporte. Sistema de Cores NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60. Alto-falante Mono, potência de 1 W. Entrada de Vídeo S Vídeo Y/C, mini DIN de 4 pinos, Vídeo Composto, conector RCA, Áudio Mini conector estéreo. Input A RGB/vídeo componente analógico HD D-Sub de 15 pinos (fêmea). Saída de monitor RGB analógico HD D-Sub de 15 pinos (fêmea), saída de áudio mini conector estéreo	Unidade	10
12	Home Theater- Sistema stereo, multimídia DVD/CD/CD-R/CD-RW/MP3/CD-MPEG, Voltagem 110/220, caixas de som 5 , compatibilidade DVD/TV/VCR E PC DOLBY DIGITAL.	Unidade	10
13	Máquina Fotográfica digital: Resolução: 8.1 megapixels. • Zoom Óptico: 3x. • Zoom Digital: 6x. • Tamanho do Visor: LCD 2.5" • Grava Video: Sim • Alimentação: bateria • Tipo de Sensor: Super HAD CCD 1/2.3 type (7.70mm) • Macro: distância de gravação mínima de aproximadamente 5 cm. • Com estabilizador de imagem • Alta Sensibilidade: ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / Auto. • Face Detection: Auto / Off. • Memória Interna: 12Mb. • Cartão compatível: Memory Stick Acompanha: • Par de Pilhas Alcalinas AA • Cabo USB • Cordão de Mão • CD-Rom editor de imagens. • Dados	Unidade	50

	Técnicos: • Flash com distância recomendada: de aproximadamente 0,5 a 3,0 m (W) e de aproximadamente 0,5 a 1,5 m (T), com ISO ajustado em Auto. • Modos de Disparo: 9 modos, incluindo seleções de cena. • Distância Focal: 36-108 mm • Filmagem: 320 x 240 (QVGA 30fps) • Função Retoque: Sim, 2 opções. Com bateria e carregador.		
14	Geladeira bivolt no mínimo para 290 litros com 1 porta.	Unidade	10
15	Frigobar bivolt 80l	Unidade	10
16	Fogão bivolt 4 bocas com acendedor automático	Unidade	10
17	Forno de Microondas bivolt de no mínimo 25 l	Unidade	10
18	TV 32" LCD - bivolt	Unidade	10
19	TV 42" LCD - bivolt	Unidade	10
20	Antena parabólica com receptor para imagem digital e analógica.	Unidade	5
21	Aparelho de DVD, bivolt, com leitura de mídia , mp3, wmv, dvix, jpg, entre outros.	Unidade	10
22	Aparelho de ar condicionado,bivolt, modelo split 12.000 BTU's / sem instalação	Unidade	20
23	Aparelho de ar condicionado, modelo split 18.000 BTUS . bivolt, / sem instalação	Unidade	20
24	Split 48.000 BTU's , bivolt / sem instalação	Unidade	20
25	Split 60.000BTU's , bivolt / sem instalação	Unidade	20
26	Bebedouro ELETRICO ÁGUA para garrações 20 litros.Para água natural e gelada, elétrico , bandeja removível, 2 torneiras refrigerado - bivolt	Unidade	20
27	Ventilador de teto, bivolt, com 3 pas, 3 velocidades e controle remoto.	Unidade	10
28	Ventilador de pé , coluna (pedestal) regulável – bivolt, 3 velocidades com grade segura e removível para limpeza.	Unidade	10
29	Liquidificador bivolt com 5 velocidades. Capacidade para 1,5 l.	Unidade	10
30	Batedeira doméstica bivolt com 4 velocidade – tigela com capacidade de no mínimo 2 litros , unidade motora podendo ser usada fora da base, botão ejetor dos batedores.	Unidade	10
31	Cafeteira domestica, bivolt, placa aquecedora, sistema corta pingos – capacidade para 20 cafés.	Unidade	10
32	Balança eletrônica com capacidade para 1.500 Kg – bivolt.	Unidade	5
33	Aparelho FAC-SÍMILE, Aparelho de Fax Função Copiadora: Sim Identificador de Chamadas: Sim Agenda Telefônica: 40 contatos Telefone: Com fio Viva-voz: Sim Discagem: Tom/Pulso Papel Tipo: Térmico Bobina: 30 M Corte: Manual e Automático Bloqueio de Recepção: Sim Velocidade do Modem: 9600 Kbps Memória para Recepção: 17 páginas - bivolt	Unidade	50
34	Telefone fixo, tipo convencional de mesa/ sem secretaria, funções básicas: REDISCAGEM/TONE/PULSE/MODE E	Unidade	150

	FLASCH, com 3 níveis de campanha. - bivolt		
35	Telefone sem fio, tecnologia digital de 2,4GHz, com identificador de chamadas, viva voz, agenda. Acessórios, bateria, base, cabo de coxão telefônico, manual em português. - bivolt	Unidade	50
36	Microfone sem fio, bivolt, - mão duplo UHF distância da base 75 metros, base com 2 microfones, 01 carregador, 02 baterias recarregáveis.	Unidade	10
37	Microfone de mão com fio (50 metros) – bivolt.	Unidade	10
38	Rádio transmissor UHF - Rádio de Comunicação Duplo (par) Alcance de até 20Km em locais abertos(campos, como praias, lagos e mar, entre outros). -Viva voz. -Recurso iVox: sem fone de ouvido. -Recurso Vox: utilizando fone de ouvido. -Babá eletrônica para monitoramento de áudio dos ambientes. -Busca avançada de canais. -14 canais -Bloqueio e indicador de ocupado. -0,5 watt de potência. -121 códigos de segurança. -13 horas de tempo de conversação. -10 tons de chamada. -Display iluminado com ícones. -Bloqueio e desativação de som de teclado. -Filtro de eliminação de ruído. -Clip de cinto para facilitar o transporte. -Bateria recarregável. -Carregador duplo de mesa. -Ícone de nível de bateria. -Cronômetro de desconexão automático. -Antena. -Tom confirmação de chamadas. -Bip de câmbio. -Ajuste de volume. -Cor: Preto/Azul. Alimentação -2 baterias recarregáveis de níquel - metal hidreto (Ni-MH) de 1,2 VDC (inclusas) -Voltagem: bivolt automática.	Unidade	10
39	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO - TIPO DIGITADOR COM BRAÇOS. Medidas: ( toler. +- 5% ) - largura assento (s/ braços): 0,50 m. - profundidade total: 0,61 m, - altura assento (curso): 0,41 à 0,53 m. - altura total (curso): 0,73 à 0.83 m. a) Assento/Encosto Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou vinil, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. b) Mecanismos Altura ao assento regulável mecanicamente pelo sistema de esferas de, no mínimo, 5(cinco) posições ou através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava seqüencial, permitindo um	Unidade	200

	<p>mínimo de 5(cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas (sistema anti-pânico). Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes.</p> <p>c) Base Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão (sistema euro). Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa</p> <p>d) Braço Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e a abrasão e apóia-braço injetado em poliuretano com alma de aço. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso M6.</p>		
40	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO - TIPO DIGITADOR SEM BRAÇOS.</p> <p>Medidas: ( toler. +- 5% )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- largura assento (s/ braços): 0,50 m.</li> <li>- profundidade total: 0,61 m,</li> <li>- altura assento (curso): 0,41 à 0,53 m.</li> <li>- altura total (curso): 0,73 à 0.83 m.</li> </ul> <p>a) Assento/Encosto Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou vinil, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.</p> <p>b) Mecanismos Altura ao assento regulável mecanicamente pelo sistema de esferas de, no mínimo, 5(cinco) posições ou através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5(cinco) posições, sem necessidade de</p>	Unidade	200

	<p>alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas (sistema anti-pânico). Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes.</p> <p>c) Base Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão (sistema euro). Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa</p> <p>d) Braço Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e a abrasão e apóia-braço injetado em poliuretano com alma de aço. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso M6.</p>		
41	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. MEDIDAS: 0,36 x 0,50 x 0,61 m (c/ toler. de +- 5%).</p> <p>a)Corpo: Confeccionado em madeira prensada em MDP ou MDF revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, cor cinza, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor.</p> <p>b) Gavetas Confeccionadas integralmente em chapa de aço, com espessura mínima de 0,75mm com tratamento anticorrosivo, com acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, ou em madeira prensada MDP ou MDF, revestido em laminado melamínico baixa pressão cor cinza e fita de borda na mesma cor, abertura através de trilhos com corrediças em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído. Porta-acessórios para gaveta conformado em material termo-plástico pelo processo de sucção à vácuo ou similar.)</p> <p>c) Frente das gavetas: Confeccionadas em madeira prensada MDP ou MDF com 18mm de espessura mínima revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces na cor argila e bordas protegidas por perfil em termoplástico cor argila.</p> <p>Fechadura de comando único com trava simultânea de</p>	Unidade	20

	todas as gavetas e chave escamoteável. Puxador metálico (conforme modelo do fabricante). Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos para madeira. -		
42	Escrivaninhas/birô – Dimensões: Largura 120 cm/Altura:75cm /Profundidade:46,5cm – Com 2 prateleiras;2 gavetas.	Unidade	10
43	Roupeiro de aço 16 portas, em aço, com chaves. Dimensões externas no mínimo: Altura 190 mm, Largura 900 mm e Profundidade 350 mm. Com acabamento do roupeiro em pintura eletrostática a pó epóxi.	Unidade	10
44	Estante de Aço com 5 prateleiras, capacidade 100 Kg 1,80x 80x50	Unidade	30
45	Armário de aço, com 4 prateleiras e duas portas com chaves 170 de altura x 100 largura x 50 profundidade	Unidade	30
46	Arquivo de Aço 4 gavetas - Em chapa aço 24, pintura eletrostática epóxi na cor cinza, tratamento antiferruginoso, 04 gavetas com tranca simultânea, corredeiras telescópicas, porta etiquetas, medindo 1.34m x 0.70m x 0.46m.	Unidade	30
47	MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS - Mesa retangular, medindo 150 X 75 cm. a)Tampo Tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínimo de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzidos com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. b)Painel frontal Fabricado em madeira prensada de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza, com bordas em termoplástico. c)Estrutura Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi na cor cinza aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. d) Leito para fiação / cabos Canal confeccionado em chapa de aço fixado à superfície inferior do tampo para garantir uma melhor	Unidade	30

	estabilidade. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária a sua remoção.		
48	<p>MESA DE COMPUTADOR DIMENSOES 1.00x060x075</p> <p>a) Tampo Tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzidos com divisores que permitam a individualização da saída de fiação..</p> <p>b)Painel frontal Fabricado em madeira prensada de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza, com bordas em termoplástico.</p> <p>c)Estrutura Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, , com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi na cor cinza aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.</p> <p>d) Leito para fiação /cabos Canal confeccionado em chapa de aço fixado à superfície inferior do tampo para garantir uma melhor estabilidade. O leito deverá ser fixado de forma que,na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária a sua remoção.</p>	Unidade	30
49	<p>Mesa reunião medindo 2,40x1.20 m com tampo ovalado ou arqueado em peça única, executado em madeira prensada MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo com espessura mínima de 2,0mm.</p> <p>Painel central executado em madeira prensada de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza. Borda em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do laminado.</p> <p>Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso.</p>	Unidade	10
50	Mesa para Refeitório – retangular, cantos arredondados, confeccionada em madeira compensada de no minimo	Unidade	10

	15 mm de espessura, revestida de fórmica - 6 lugares		
51	Armário de cozinha parede em cima da pia de parede em madeira aglomerada de 25mm, 03 portas com dobradiça sem fechaduras. Na cor branca.	Unidade	10
52	<p>ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS. MEDIDAS ENTRE: MÍNIMA 0,80x0,50x1,60m</p> <p>Armário alto, com 2 portas, 4 prateleiras e com possibilidade para instalação de suporte retrátil para pastas suspensas.</p> <p>a) Corpo</p> <p>Confeccionado em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão. Tampo com espessura mínima de 25mm, na cor cinza com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínimo 2,0mm. Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo, 15mm, na cor cinza, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>Prateleiras (04 unidades) com no mínimo 18mm de espessura, na cor cinza nas duas faces, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.</p> <p>b)Porta</p> <p>Portas em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura, na cor cinza nas duas faces, e bordas com perfil em termoplástico na mesma cor do tampo.</p> <p>Fechadura metálica com travamento simultâneo das duas portas com chave e cópia. Portas fixadas com dobradiças em aço com ângulo mínimo de 105°.</p> <p>Puxador metálico (conforme modelo do fabricante) no mesmo acabamento da fechadura ou do rodapé do mobiliário.</p> <p>c)Rodapé</p> <p>Base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó cinza, com secagem em estufa. Sapatas niveladoras para ajuste de nível.</p>	Unidade	30
53	<p>Estação em "L", medindo 120 X 140cm.</p> <p>a) Tamos</p> <p>Confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura de no mínimo de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível,</p>	Unidade	30

	<p>produzidos com divisores que permitam a individualização da saída de fiação</p> <p>b) Painel frontal e lateral Fabricados em madeira prensada de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza, com bordas em termoplástico.</p> <p>c) Estrutura Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Estrutura central em coluna de metal com tubo de diâmetro 3" ou ainda de secção quadrada ou retangular. Todas estruturas pintadas em epóxi na cor cinza aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.</p> <p>d) Leito para fiação/cabos</p>		
54	Colchões de solteiro densidade 33, dimensões 1,88 X 0,78 X 0,17	Unidade	40
55	Camas Beliches, em madeira maciça ou MDF, com estrado em madeira maciça, para colchões 1,88X0,78	Unidade	20
56	Longarinas com 3 lugares - Encosto de espaldar médio Apóia-braço, sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no braço com parafuso M6x30 cabeça sextavada. Com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com couro ecológico, sem costura aparente, de alta resistência a impactos, na cor a definir, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável e ignífuga, conchas em madeira multilaminada de 12mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sanguínea. Revestimento com tecido de alta resistência, sem costura aparente, na cor a definir, e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40x50x1, 50 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, colunas verticais e pés em tubo de aço SAE 1020 30x50x1, 2 mm, com ponteiros e sapatas niveladoras com diâmetro de 50mm e injetadas em polietileno de alta resistência a	Unidade	20

	abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada a suporte em formato de “U” feito em aço SAE 1020 com 3mm de espessura que encaixa na longarina e fixado a partir de parafuso sextavado M8 x 50mm.		
57	<p>Sofá três lugares com braço, revestimento em couro ecológico, alta resistência, na cor a definir. Nos estofados deve haver uma costura no assento e encosto, delimitando espaços iguais.</p> <p>Assento composto por uma camada de espuma injetada D28 com 7cm de espessura, e encosto com uma camada de espuma injetada D23 com 7cm de espessura, com inclinação de 110° entre ambos. Estrutura do estofado em madeira selecionada de eucalipto tratado, com percintas elásticas, grampos galvanizados, e estrutura metálica lateral em tubo de aço SAE 30 x 30 x 1,5 mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa., com travessas de união ao estofado em tubo de aço SAE 20 x 20 x 1,5 mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preto, e com sapatas injetadas em polipropileno de 30 x 30 mm, sem regulagem. Apóia-braços em poliuretano expandido, na cor preta, com alma de aço SAE 1,5 mm de espessura, fixado com parafuso tipo Allen M6 com cabeça abaulada.</p>	Unidade	10
58	Claviculário em madeira para guardar de 30 a 47 chaves – Abertura frontal em vidro. Dimensões: Altura: 35 cm x largura: 25 cm x Profundidade 6,5 cm.	Unidade	10
59	Cofre eletrônico – material aço/concreto – fechadura de sistema eletrônico, código personalizado, altura 36 cm, largura 41 cm, profundidade 30 cm – bloqueio em 5 tentativas – fácil operação.	Unidade	10
60	Fragmentadora de papel automática: com abertura de inserção de no mínimo 230 mm, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação de 15 folhas por vez, cesto de 30 litros e que fragmente CD, DVD, grampos e pequenos cliques.	Unidade	20
61	Guilhotina manual em aço 36 cm, capacidade 15 folhas com prensa retrátil manual.	Unidade	20
62	Grampeador de mesa. Capacidade para grampear mais de 100 fls por vez.	Unidade	50
63	Quadro de avisos 90cm x 60 cm/ cortiça	Unidade	50
64	Quadro Branco 120 cm x 90 cm	Unidade	50

#### 4 LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS PERMANENTES.

##### 4.1. LOCAL DE ENTREGA: UAAF/ICMBio

ENDEREÇO: PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 05, VARADOURO  
CEP: 58.010-480 – João Pessoa - PB.  
TELEFONE: (83) 3214 3071

## **5 DO PREÇO**

- 5.1 No preço dos materiais permanentes e equipamentos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir no seu fornecimento e entrega.
- 5.2 A UAAF-CABEDELLO/ICMBio adotará como preço unitário máximo aceitável os valores médios , adquiridos , através de pesquisa de preços no mercado, para os itens a serem licitados:

## **6 DO PRAZO DE GARANTIA**

- 6.1 A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais de permanente e equipamentos a serem fornecidos, sendo assim, o prazo de garantia destes, no que couber, de acordo com a proposta do fornecedor, não poderá ser inferior ao prazo dado pelo fabricante.
- 6.2 O prazo de garantia dos materiais permanentes e equipamentos será contado a partir da data do recebimento definitivo.

## **7 DO PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1 O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais permanentes e equipamentos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.
- 7.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e no Edital.
- 7.3. No momento do recebimento provisório, os materiais permanentes e equipamentos deverão estar acompanhados de Nota Fiscal em 02 (duas) vias.

## **8 DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES**

- 8.1 Os materiais permanentes e equipamentos entregues com eventuais defeitos de confecção, fabricação ou que apresentem adulteração de qualidade, ou sofram eventual alteração em suas características, no prazo de sua garantia, desde que não causada por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência ou por terceiros, deverão ser substituídos;

- 8.2 A substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da UAAF

## **9 DO PAGAMENTO E DO VALOR ESTIMADO**

- 9.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após o aceite definitivo do(s) materiais de expedientes mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada por servidor designado, através de emissão de ordem bancária a favor do fornecedor, e consulta "on line" ao SICAF, juntada ao processo a Declaração de Situação do fornecedor junto àquele Sistema.
- 9.2 As despesas da contratação do objeto do presente SRP serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União .
- 9.2.1 As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, conforme Lei Orçamentária Anual.
- 9.3 O valor total estimado da aquisição pelo SRP é de R\$ 926.677,70 (Novecentos e vinte seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

## **10 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 10.1 A Ata de Registro de Preço resultante desta licitação terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

## **11 DOS DEVERES DO CONTRATANTE E DO FORNECEDOR**

- 11.1 São deveres do fornecedor:
- a) entregar os materiais de expedientes no prazo e quantidades preestabelecidas e de acordo com as especificações;
  - b) comunicar a UAAF, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo;
  - c) remover as suas expensas, qualquer material Permanente que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
  - d) entregar os materiais permanentes com a mesma marca que apresentou no certame licitatório;

- e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega dos materiais permanentes no endereço constante no item 4 deste Termo de Referência, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- f) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a UAAF.
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

11.2. São deveres do contratante:

- a) proporcionar todas as facilidades para que o(s) fornecedor(es) possa(m) cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de pesquisa e equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos nas condições pactuadas;
- d) comunicar formalmente quaisquer irregularidades observadas no(s) material(is) de expediente(s), para sua devida substituição;
- e) verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

## **12 DA FISCALIZAÇÃO**

- 12.1. A UAAF designará um gestor da Ata de Registro de Preço para acompanhamento, fiscalização e registro em relatório de todas as ocorrências relacionadas com a execução.
- 12.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor da Ata de Registro de Preço, serão solicitadas à autoridade competente do contratante, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 12.3. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.4. É competência da fiscalização o acompanhamento da entrega dos materiais permanentes.

## **13 DAS SANÇÕES**

- 13.1 Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, garantida a prévia defesa, ficarão o(s) fornecedor (es) sujeito(s) às seguintes sanções:
  - a) Advertência;

- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado ou contratado, pelo não cumprimento de qualquer das Cláusulas;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 2 (dois) anos e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos eventuais pagamentos devidos ao fornecedor, e, quando o valor for insuficiente, a diferença será cobrada judicialmente.
- 13.3. As sanções previstas no subitem 13.1 poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.4. A critério da UAAF, poderão ser suspensas às penalidades, no todo ou em parte, quando a inexecução total ou parcial das condições pactuadas for devidamente justificada pelo fornecedor e aceita pela UAAF.
- 13.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF

#### **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. A adjudicação será feita à empresa que apresentar a proposta de acordo com as especificações e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme as especificações deste Termo de Referência.
- 14.2 O Adjudicatário deverá responsabilizar-se a entregar os materiais permanentes acondicionados adequadamente
- 14.3 A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº. 8.666/93.
- 14.4 O quantitativo constante neste Termo de Referência não significa que a UAAF irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº. 3.931/01.
- 14.5 Informações técnicas sobre os materiais a serem adquiridos, serão prestadas pela UAAF, através do telefone (83) 3214 3071, Ramal 32 com a Área de Compras e Licitações.

João Pessoa, 11 de novembro de 2010.

**IONE SAMPAIO**  
Chefe UAAF/Cabedelo



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**Diretoria de Planejamento, Administração e Logística**  
**Unidade Avançada Administrativa e Financeira - Cabedelo**  
**Tel. 83-3241-1302/ 3241-1580**  
**Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br**



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(em papel personalizado da empresa)**

**AO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE –  
ICMBIO/UNIDADE AVANÇADA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**A/C: PREGOEIRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2010**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Pregão em referência, estamos apresentando nossa proposta comercial para o fornecimento de equipamentos diversos para atender a UAAF/Cabedelo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					

**( MATERIAIS )**

Importa o presente em R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ( por extenso )

2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a entrega das propostas.

3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4. Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como fretes, encargos tributários/impostos, taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

5. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a fornecer o material solicitado no prazo determinado no documento de convocação, fornecendo para esse fim, os dados a seguir:

6. **DADOS DA EMPRESA e REPRESENTANTE LEGAL**

Empresa:

Razão

Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF:

\_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

Representante Legal:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Cart. Ident. nº : \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

legal

Local e data

Nome e assinatura do representante



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**Diretoria de Planejamento, Administração e Logística**  
**Unidade Avançada Administrativa e Financeira - Cabedelo**  
**Tel. 83-3241-1302/ 3241-1580**  
**Email: uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br**



ANEXO II/A

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$
01	Computador completo: contendo Monitor LCD de 19" formato Widescreen Multimídia com resolução máxima 1366 x 768, alto-falante. Processador tipo Core 2 duo 2.70GHz, memória RAM de 2GB, DISCO RIGIDO de 320 GB, Leitor e gravador de CD/DVD, Conexões: Teclado PS/2, Mouse PS/2, Porta Serial, 1 Porta VGA, 4		

	Portas USB 2.0, 1 Porta RJ 45, Leitor de cartão de memória.		
02	Computador tipo Notebook: Memória Cache: 2MB, Processador tipo Core 2 duo 2.70GHz, Tela de LCD de 15" , memória RAM de 2GB, DISCO RIGIDO de 320 GB, Leitor e gravador de CD/DVD, Leitor de cartão de memória, Webcam: 1.3 megapixels, Conexões: 3x USB 2.0, Saídas Fone de Ouvido, Entrada para microfone, Conector de adaptador CA, RJ-45, VGA, Rede Sem Fio (Wi-Fi): 802.11 b/g, Placa de Rede: 10/100, Bateria: 6 células.		
03	Impressora Multifuncional Bivolt - Impressora/FAX/Scanner/copiadora- Máquina multifuncional digital com as seguintes características técnicas: copiadora / impressora / fax e scanner, equipamento novo de primeiro uso em linha de fabricação, velocidade de impressão de 20 ppm em papel A4, velocidade de cópia de 20 ppm em papel A4, resolução mínima de cópia de 600x600 dpi, resolução mínima de impressão de 1200x1200 dpi, impressão em frente e verso automaticamente, redução e ampliação de 25% a 400%, memória do sistema: 16 Mb, alimentador automático de originais com capacidade mínima para 50 fls, bypass com capacidade mínima para 01 folha, gaveta com capacidade mínima para 250 fls , placa de rede interna padrão Ethernet; Porta USB 2.0, garantia permanente durante a vigência do contrato, com fornecimento de consumíveis, assistência técnica com peças, assistência técnica local, autorizada pelo fabricante para todos os Estados do Nordeste, atendimento "on site" em até 24 horas após registro de chamada, tensão de alimentação de 115v acompanhado de transformador 220/110v, exigência de anexar folder das máquinas propostas para análise de atendimento de edital, todos os materiais e instruções dos equipamentos, inclusive no painel, devem possuir as informações em Português, conforme rege o Código de defesa do consumidor – artigo 31.		
04	Nobreak 600 va Interativo - regulação on-line, estabilizador interno: com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno, microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios		

	<p>da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, autoteste: ao ser ligado, o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos, autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado), inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude. DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, etc. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários. Botão iluminado que indica as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, bateria em carga, etc. Porta fusível externo com unidade reserva. Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V~. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.</p>		
05	<p>Servidor de rede - Processador 4 núcleos, 2.4 GHz c/ 2x4 mbytes 2 GB RAM -, DISCO RÍGIDO 200 GB, VELOCIDADE CD-RW 52X40X, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220</p>		
06	<p>Estabilizadores de tensão bivolt - estabilizador de 1.000VA, entrada. Microprocessador com 8 estágios de regulação; Atender a norma NBR 14373:2006; Modelo bivolt automático: entrada 115/220V~ com seleção automática e saída 115V~. Dupla isolação (classe II): dispensa o uso do aterramento convencional e protege contra choque elétrico. Plugue bipolar: conecta em qualquer tomada de dois pinos. Transformador Isolador. Saída isolada galvanicamente da entrada. Aumenta a proteção dos equipamentos contra as anomalias ocorridas na rede elétrica. Função TRUE RMS. LED bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica,</p>		

	<p>baixa crítica e sobrecarga. Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental. Fusível rearmável: Permite acionar o Módulo Isolador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; 6 Tomadas de saída padrão NBR14136.Filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica.Auto teste: ao ser ligado o Módulo Isolador testa seus circuitos internos.</p>		
07	<p>SWITCH: QUANTIDADE PORTAS 24 PORTAS, TIPO PORTAS 100BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX, VELOCIDADE PORTA 2,5 MBPS, ALIMENTAÇÃO 100/240, FREQUÊNCIA 50/60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100, AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE 245977</p> <p>SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 TX AUTOSENSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GERENCIÁVEL, PADRÕES ETHERNET IEEE 802.3/802.3 U/, APLICAÇÃO REDE ETHERNET 252272</p> <p>SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 PORTAS, TIPO PORTAS ETHERNET 10/100 BASE TX, APLICAÇÃO REDE ETHERNET.</p>		
08	<p>GPS de Navegação. Descarrega dados via USB; À prova d'água IPX7; Resolução de tela colorida de 240x320 pixels; possui alimentação por conjunto de pilhas tipo AA com autonomia de 10 horas; possui software interno para coleta e manipulação de dados, bem como visualização em tela e em computador de navegação em tempo real.</p>		
09	<p>Binóculos com zoom de 10 a 30 x de aumento com objetiva de 50 mm e corpo emborrachado. Ampliação: zoom de 10 a 30 X; Ajuste de dioptria +2-0-2; Conforto visual. Campo de visão 66/1000m.</p>		
10	<p>Tela de projeção 2,0 x 2,0 - Tripé em aço com tratamento anticorrosivo / Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela.</p>		
11	<p>Projetor multimídia- (Datashow) com sistema de Projeção com 3 painéis de LCD com 1 lente. Painel: LCD de, no mínimo, 0,63 polegada com 1.440.000 (800 x 600 x 3) pixels. Lente de Projeção com zoom de aprox.1,2x no mínimo. Potência mínima da lâmpada 190 W. Cobertura mínima da Tela: 40 a 300 polegadas. Saída de</p>		

	Luz: 2.000 lumens. Distância de Projeção: de 1,1 a 10,5 m. Resolução: 500 linhas de TV (vídeo) 800 x 600 pixels (RGB). Peso : 2,9 Kg, aproximadamente. Com controle remoto, bolsa de transporte. Sistema de Cores NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60. Alto-falante Mono, potência de 1 W. Entrada de Vídeo S Vídeo Y/C, mini DIN de 4 pinos, Vídeo Composto, conector RCA, Áudio Mini conector estéreo. Input A RGB/vídeo componente analógico HD D-Sub de 15 pinos (fêmea). Saída de monitor RGB analógico HD D-Sub de 15 pinos (fêmea), saída de áudio mini conector estéreo		
12	Home Theater- Sistema stereo, multimídia DVD/CD/CD-R/CD-RW/MP3/CD-MPEG, Voltagem 110/220, caixas de som 5 , compatibilidade DVD/TV/VCR E PC DOLBY DIGITAL.		
13	Máquina Fotográfica digital: Resolução: 8.1 megapixels. • Zoom Óptico: 3x. • Zoom Digital: 6x. • Tamanho do Visor: LCD 2.5" • Grava Video: Sim • Alimentação: bateria • Tipo de Sensor: Super HAD CCD 1/2.3 type (7.70mm) • Macro: distância de gravação mínima de aproximadamente 5 cm. • Com estabilizador de imagem • Alta Sensibilidade: ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / Auto. • Face Detection: Auto / Off. • Memória Interna: 12Mb. • Cartão compatível: Memory Stick Acompanha: • Par de Pilhas Alcalinas AA • Cabo USB • Cordão de Mão • CD-Rom editor de imagens. • Dados Técnicos: • Flash com distância recomendada: de aproximadamente 0,5 a 3,0 m (W) e de aproximadamente 0,5 a 1,5 m (T), com ISO ajustado em Auto. • Modos de Disparo: 9 modos, incluindo seleções de cena. • Distância Focal: 36-108 mm • Filmagem: 320 x 240 (QVGA 30fps) • Função Retoque: Sim, 2 opções. Com bateria e carregador.		
14	Geladeira bivolt no mínimo para 290 litros com 1 porta.		
15	Frigobar bivolt 80l		
16	Fogão bivolt 4 bocas com acendedor automático		
17	Forno de Microondas bivolt de no mínimo 25 l		
18	TV 32" LCD - bivolt		
19	TV 42" LCD - bivolt		
20	Antena parabólica com receptor para imagem digital e analógica.		
21	Aparelho de DVD, bivolt, com leitura de mídia , mp3, wmv, dvix, jpg, entre outros.		

22	Aparelho de ar condicionado,bivolt, modelo split 12.000 BTU´s / sem instalação		
23	Aparelho de ar condicionado, modelo split 18.000 BTUS . bivolt, / sem instalação		
24	Split 48.000 BTU´s , bivolt / sem instalação		
25	Split 60.000BTU´s , bivolt / sem instalação		
26	Bebedouro ELETRICO ÁGUA para garrações 20 litros.Para água natural e gelada, elétrico , bandeja removível, 2 torneiras refrigerado - bivolt		
27	Ventilador de teto, bivolt, com 3 pas, 3 velocidades e controle remoto.		
28	Ventilador de pé , coluna (pedestal) regulável – bivolt, 3 velocidades com grade segura e removível para limpeza.		
29	Liquidificador bivolt com 5 velocidades. Capacidade para 1,5 l.		
30	Batedeira doméstica bivolt com 4 velocidade – tigela com capacidade de no mínimo 2 litros , unidade motora podendo ser usada fora da base, botão ejetor dos batedores.		
31	Cafeteira domestica, bivolt, placa aquecedora, sistema corta pingos – capacidade para 20 cafés.		
32	Balança eletrônica com capacidade para 1.500 Kg – bivolt.		
33	Aparelho FAC-SÍMILE, Aparelho de Fax Função Copiadora: Sim Identificador de Chamadas: Sim Agenda Telefônica: 40 contatos Telefone: Com fio Viva-voz: Sim Discagem: Tom/Pulso Papel Tipo: Térmico Bobina: 30 M Corte: Manual e Automático Bloqueio de Recepção: Sim Velocidade do Modem: 9600 Kbps Memória para Recepção: 17 páginas - bivolt		
34	Telefone fixo, tipo convencional de mesa/ sem secretaria, funções básicas: REDISCAGEM/TONE/PULSE/MODE E FLASCH, com 3 níveis de campanha. - bivolt		
35	Telefone sem fio, tecnologia digital de 2,4GHz, com identificador de chamadas, viva voz, agenda. Acessórios, bateria, base, cabo de coxão telefônico, manual em português. - bivolt		
36	Microfone sem fio, bivolt, - mão duplo UHF distância da base 75 metros, base com 2 microfones, 01 carregador, 02 baterias recarregáveis.		
37	Microfone de mão com fio (50 metros) – bivolt.		
38	Rádio transmissor UHF - Rádio de Comunicação Duplo (par) Alcance de até 20Km em locais abertos(campos, como praias, lagos e mar, entre outros). -Viva voz. -Recurso iVox: sem fone de ouvido. -Recurso Vox: utilizando fone de ouvido. -		

	<p>Babá eletrônica para monitoramento de áudio dos ambientes. -Busca avançada de canais. -14 canais -Bloqueio e indicador de ocupado. -0,5 watt de potência. -121 códigos de segurança. -13 horas de tempo de conversação. -10 tons de chamada. -Display iluminado com ícones. - Bloqueio e desativação de som de teclado. -Filtro de eliminação de ruído. -Clip de cinto para facilitar o transporte. -Bateria recarregável. - Carregador duplo de mesa. -Ícone de nível de bateria. -Cronômetro de desconexão automático. -Antena. -Tom confirmação de chamadas. -Bip de câmbio. -Ajuste de volume. -Cor: Preto/Azul. Alimentação -2 baterias recarregáveis de níquel - metal hidreto (Ni-MH) de 1,2 VDC (inclusas) - Voltagem: bivolt automática.</p>		
39	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO - TIPO DIGITADOR COM BRAÇOS.  Medidas: ( toler. +- 5% )  - largura assento (s/ braços): 0,50 m.  - profundidade total: 0,61 m,  - altura assento (curso): 0,41 à 0,53 m.  - altura total (curso): 0,73 à 0.83 m.  a) Assento/Encosto  Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou vinil, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura.  Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.  b) Mecanismos  Altura ao assento regulável mecanicamente pelo sistema de esferas de, no mínimo, 5(cinco) posições ou através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava seqüencial, permitindo um mínimo de 5(cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado,</p>		

	<p>evitando choques as suas costas (sistema anti-pânico). Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes.</p> <p>c) Base Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão (sistema euro). Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa</p> <p>d) Braço Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e a abrasão e apóia-braço injetado em poliuretano com alma de aço. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso M6. - Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 13962:2006,NBR 8094 fornecido por laboratórios credenciado pelo Inmetro;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa proponente deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;</li> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fábrica, de 05anos para estrutura e 05 anos para o estofamento contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> <li>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para ta responsabilidade.</li> </ul>		
40	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO - TIPO DIGITADOR SEM BRAÇOS. Medidas: ( toler. +- 5% )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- largura assento (s/ braços): 0,50 m.</li> <li>- profundidade total: 0,61 m,</li> <li>- altura assento (curso): 0,41 à 0,53 m.</li> <li>- altura total (curso): 0,73 à 0.83 m.</li> </ul> <p>a) Assento/Encosto</p>		

	<p>Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou vinil, com carenagem texturizada e conchas do encosto injetadas em polipropileno. Concha do assento injetada em polipropileno ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura.</p> <p>Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima D40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.</p> <p>b) Mecanismos</p> <p>Altura ao assento regulável mecanicamente pelo sistema de esferas de, no mínimo, 5(cinco) posições ou através de sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições. Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo dentado e trava sequencial, permitindo um mínimo de 5(cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo. Mecanismo de regulagem simultânea da inclinação de assento e encosto, na proporção de 2:1, com no mínimo 5(cinco) posições pré-definidas e sistema de liberação do encosto, de forma a que o mesmo fique em contato permanente com o usuário quando liberado, evitando choques as suas costas (sistema anti-pânico). Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes.</p> <p>c) Base</p> <p>Base de apoio ao piso, giratória, com cinco pás de aço tubular com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplo em nylon com banda de rodagem em poliuretano, fixados a base por meio de anel de pressão (sistema euro). Pintura em epóxi na cor preta fosco aplicado pelo processo de decomposição eletrostática com secagem em estufa</p> <p>d) Braço</p> <p>Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e a abrasão e apóia-braço injetado em poliuretano com alma de aço. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso M6. - Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT</p>		
--	--	--	--

	<p>13962:2006,NBR 8094 fornecido por laboratórios credenciado pelo Inmetro;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa proponente deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;</li> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica, de 05anos para estrutura e 05 anos para o estofamento contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> <li>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal responsabilidade.</li> </ul>		
41	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. MEDIDAS: 0,36 x 0,50 x 0,61 m (c/ toler. de +- 5%).</p> <p>a)Corpo: Confeccionado em madeira prensada em MDP ou MDF revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com espessura mínima de 18mm, cor cinza, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor.</p> <p>b) Gavetas Confeccionadas integralmente em chapa de aço, com espessura mínima de 0,75mm com tratamento anticorrosivo, com acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, ou em madeira prensada MDP ou MDF, revestido em laminado melamínico baixa pressão cor cinza e fita de borda na mesma cor, abertura através de trilhos com corrediças em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído. Porta-acessórios para gaveta conformado em material termo-plástico pelo processo de sucção à vácuo ou similar.)</p> <p>c) Frente das gavetas: Confeccionadas em madeira prensada MDP ou MDF com 18mm de espessura mínima revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces na cor argila e bordas protegidas por perfil em termoplástico cor argila. Fechadura de comando único com trava simultânea de todas as gavetas e chave escamoteável. Puxador metálico (conforme modelo do fabricante). Rodízios de duplo giro injetados em material</p>		

	<p>termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos para madeira. - Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 8094 fornecido por laboratórios credenciado pelo Inmetro;</p> <p>A empresa fabricante deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no</p> <p>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia</p>		
42	<p>Escrivaninhas/birô – Dimensões: Largura 120 cm/Altura:75cm /Profundidade:46,5cm – Com 2 prateleiras;2 gavetas.</p>		
43	<p>Roupeiro de aço 16 portas, em aço, com chaves. Dimensões externas no mínimo: Altura 190 mm, Largura 900 mm e Profundidade 350 mm. Com acabamento do roupeiro em pintura eletrostática a pó epóxi.</p>		
44	<p>Estante de Aço com 5 prateleiras, capacidade 100 Kg 1,80x 80x50</p>		
45	<p>Armário de aço, com 4 prateleiras e duas portas com chaves 170 de altura x 100 largura x 50 profundidade</p>		
46	<p>Arquivo de Aço 4 gavetas - Em chapa aço 24, pintura eletrostática epóxi na cor cinza, tratamento antiferruginoso, 04 gavetas com tranca simultânea, corrediças telescópicas, porta etiquetas, medindo 1.34m x 0.70m x 0.46m.</p>		
47	<p><b>MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS -</b>  Mesa retangular, medindo 150 X 75 cm.</p> <p>a)Tampo  Tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínimo de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzidos com divisores que permitam a individualização da saída de fiação.</p> <p>b)Painel frontal  Fabricado em madeira prensada de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza, com bordas em termoplástico.</p> <p>c)Estrutura</p>		

	<p>Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi na cor cinza aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.</p> <p>d) Leito para fiação / cabos Canal confeccionado em chapa de aço fixado à superfície inferior do tampo para garantir uma melhor estabilidade. O leito deverá</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser apresentado certificado de conformidade da, fornecida por laboratórios credenciado pelo Inmetro normas ABNT NBR 13966:1997, NBR 13960:1997 e NBR 8094:1983 fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas;</li> <li>- A empresa fabricante deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA</li> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica de 05 anos para móveis e armários contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> </ul> <p>Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal responsabilidade</p>		
48	<p>MESA DE COMPUTADOR DIMENSOES 1.00x060x075</p> <p>a) Tampo Tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzidos com divisores que permitam a individualização da saída de fiação..</p> <p>b)Painel frontal</p>		

	<p>Fabricado em madeira prensada de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza, com bordas em termoplástico.</p> <p>c) Estrutura Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi na cor cinza aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.</p> <p>d) Leito para fiação /cabos Canal confeccionado em chapa de aço fixado à superfície inferior do tampo para garantir uma melhor estabilidade. O leito deverá D-TECLADO RETRATIL E SUPORTE PARA CPU AEREO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser apresentado certificado de conformidade da, norma ABNT 13967:1997, NBR 8094, NBR 14113:1998 fornecido por laboratórios credenciado pelo Inmetro;</li> <li>- A empresa fabricante deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA</li> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica de 05 anos para móveis e armários contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> <li>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal responsabilidade.</li> </ul>		
49	<p>Mesa reunião medindo 2,40x1.20 m com tampo ovalado ou arqueado em peça única, executado em madeira prensada MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo com espessura mínima de 2,0mm.</p> <p>Painel central executado em madeira prensada</p>		

	<p>de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza. Borda em termoplástico, coladas no sistema "hot melt",</p> <p>Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado de conformidade da norma NBR 13966, NBR 8094, fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa fabricante deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA</li> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica, de 05 anos para móveis e armários contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> <li>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal responsabilidade.</li> </ul>		
50	Mesa para Refeitório – retangular, cantos arredondados, confeccionada em madeira compensada de no mínimo 15 mm de espessura, revestida de fórmica - 6 lugares		
51	Armário de cozinha parede em cima da pia de parede em madeira aglomerada de 25mm, 03 portas com dobradiça sem fechaduras. Na cor branca.		
52	<p>ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS. MEDIDAS ENTRE: MINIMA 0,80x0,50x1,60m</p> <p>Armário alto, com 2 portas, 4 prateleiras e com possibilidade para instalação de suporte retrátil para pastas suspensas.</p> <p>a) Corpo</p> <p>Confeccionado em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão. Tampo com espessura mínima de 25mm, na cor cinza com bordas em termoplástico coladas no sistema "hot-melt", na mesma cor do tampo,</p>		

	<p>com espessura mínimo 2,0mm. Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo, 15mm, na cor cinza, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais.</p> <p>Prateleiras (04 unidades) com no mínimo 18mm de espessura, na cor cinza nas duas faces, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas dos armários.</p> <p>b)Porta Portas em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melaminico texturizado de alta ou baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura, na cor cinza nas duas faces, e bordas com perfil em termoplástico na mesma cor do tampo. Fechadura metálica com travamento simultâneo das duas portas com chave e cópia. Portas fixadas com dobradiças em aço com ângulo mínimo de 105°. Puxador metálico (conforme modelo do fabricante) no mesmo acabamento da fechadura ou do rodapé do mobiliário.</p> <p>c)Rodapé Base em aço tubular, mínimo 20x50mm ou aço trefilado com espessura mínima de 1,5 mm, pintado em epóxi-pó cinza, com secagem em estufa. Sapatas niveladoras para ajuste de nível.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 13961,NBR 8094 fornecido por laboratórios credenciado pelo Inmetro;</li><li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica, de 05 anos A empresa fabricante deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA para móveis e armários contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li><li>-Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal responsabilidade.</li></ul>		
--	--	--	--

53	<p>Estação em “L”, medindo 120 X 140cm.</p> <p>a) Tapos  Confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura de no mínimo de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzidos com divisores que permitam a individualização da saída de fiação</p> <p>b) Painel frontal e lateral  Fabricados em madeira prensada de MDP com espessura mínima de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza, com bordas em termoplástico.</p> <p>c)Estrutura  Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Estrutura central em coluna de metal com tubo de diâmetro 3” ou ainda de secção quadrada ou retangular. Todas estruturas pintadas em epóxi na cor cinza aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.</p> <p>d) Leito para fiação/cabos  Canal confeccionado em chapa de aço fixado à superfície inferior Deverá ser apresentado certificado de conformidade da norma NBR 13967:,NBR 8094, fornecido por laboratórios credenciado pelo Inmetro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa fabricante deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA</li> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica, de 05 anos para móveis e armários contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> <li>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal</li> </ul>		
----	---	--	--

	responsabilidade.		
54	Colchões de solteiro densidade 33, dimensões 1,88 X 0,78 X 0,17		
55	Camas Beliches, em madeira maciça ou MDF, com estrado em madeira .maciça , para colchões 1,88X0,78		
56	<p>Longarinas com 3 lugares - Encosto de espaldar médio Apóia-braço, sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no braço com parafuso M6x30 cabeça sextavada. Com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com couro ecológico, sem costura aparente, de alta resistência a impactos, na cor definir, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável e ignífuga, conchas em madeira multilaminada de 12mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada , impedindo a obstrução da circulação sanguínea. Revestimento com tecido de alta resistência, sem costura aparente, na cor a definir, e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40x50x1, 50 mm, com tratamento anti- corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, colunas verticais e pés em tubo de aço SAE 1020 30x50x1, 2 mm, com ponteiros e sapatas niveladoras com diâmetro de 50mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada a suporte em formato de "U" feito em aço SAE 1020 com 3mm de espessura que encaixa na longarina e fixado a partir de parafuso sextavado M8 x 50mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser apresentado certificado de conformidade da, norma ABNT13962:2006,NBR8094 fornecido por laboratórios credenciado pelo Inmetro;</li> <li>- A empresa fabricante deverá apresentar</li> </ul>		

	<p>comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica de 05 anos para estrutura e 05 anos para o estofamento contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> <li>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal responsabilidade.</li> </ul>		
57	<p>Sofá três lugares com braço, revestimento em couro ecológico, alta resistência, na cor a definir. Nos estofados deve haver uma costura no assento e encosto, delimitando espaços iguais.</p> <p>Assento composto por uma camada de espuma injetada D28 com 7cm de espessura, e encosto com uma camada de espuma injetada D23 com 7cm de espessura, com inclinação de 110° entre ambos. Estrutura do estofado em madeira selecionada de eucalipto tratado, com percintas elásticas, grampos galvanizados, e estrutura metálica lateral em tubo de aço SAE 30 x 30 x 1,5 mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa., com travessas de união ao estofado em tubo de aço SAE 20 x 20 x 1,5 mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preto, e com sapatas injetadas em polipropileno de 30 x 30 mm, sem regulagem. Apóia-braços em poliuretano expandido, na cor preta, com alma de aço SAE 1,5 mm de espessura, fixado com parafuso tipo Allen M6 com cabeça abaulada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa fabricante deverá apresentar comprovação que possui em seus quadros profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA -</li> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fabrica de 05 anos para estrutura e 05 anos para o estofamento contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> </ul>		

	- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Médico do Trabalho ou Profissional qualificado para tal responsabilidade..		
58	Claviculario em madeira para guardar de 30 a 47 chaves – Abertura frontal em vidro. Dimensões: Altura: 35 cm x largura: 25 cm x Profundidade 6,5 cm.		
59	Cofre eletrônico – material aço/concreto – fechadura de sistema eletrônico, código personalizado, altura 36 cm, largura 41 cm, profundidade 30 cm – bloqueio em 5 tentativas – fácil operação.		
60	Fragmentadora de papel automática: com abertura de inserção de no mínimo 230 mm, nível de segurança 3, capacidade de fragmentação de 15 folhas por vez, cesto de 30 litros e que fragmente CD, DVD, grampos e pequenos cliques.		
61	Guilhotina manual em aço 36 cm, capacidade 15 folhas com prensa retrátil manual.		
62	Grampeador de mesa. Capacidade para grampear mais de 100 fls por vez.		
63	Quadro de avisos 90cm x 60 cm/ cortiça		
64	Quadro Branco 120 cm x 90 cm		

Os preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e/ou impostos, fretes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral dos serviços objeto da contratação



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**Diretoria de Planejamento, Administração e Logística**  
**Unidade Avançada Administrativa e Financeira - Cabedelo**  
**Tel. 83-3241-1302/ 3241-1580**  
**Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br**



### **ANEXO III**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 02150.000364/2010-81**  
Pregão Eletrônico nº 37/2010

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por intermédio de sua Unidade Avançada Administração e Finanças, situado na Praça Antenor Navarro, nº 5, Bairro Varadouro, João Pessoa/PB; CNPJ sob nº 08.829.974/003-56, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterada pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico

nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, RESOLVE registrar o (s) preço(s) ofertado(s) pelo (s) Fornecedor(s) Beneficiário(s): \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado pelo \_\_\_\_\_, referente ao item \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_, localizaso \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado pelo \_\_\_\_\_, referente ao item \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade (B)	Preço Unitário (A)	Valor Anual (C= Ax B)
Total (R\$)				

Este Registro de Preço tem vigência de 6(seis) meses contado da data da sua assinatura, prorrogável por igual período, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da união, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O termo de Referência constante no Processo administrativo nº 02150.000364/2010-81 (anexo I do Edital), integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e do Fornecedor Beneficiário.

João Pessoa/PB, de novembro de 2010



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
 Diretoria de Planejamento, Administração e Logística  
 Unidade Avançada Administrativa e Financeira - Cabedelo  
 Tel. 83-3241-1302/ 3241-1580  
 Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br



ANEXO IV-

PEDIDO DE COMPRA/FORNECIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA / FORNECIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS		1-N ...../..... <sup>0</sup>
2-UNIDADE SOLICITANTE:		
3-Solicitamos abaixo a compra de ....., objeto do pregão por Registro de Preços nº 000/2010		
4 -ITEM	5-ESPECIFICAÇÃO	6- QUANT
0 1	Aquisição de ....., conforme planilhas, em anexo.	
7 – JUSTIFICATIVA: .....		
8-PARA USO DA UNIDADE		9 - AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

REQUISITANTE	
<p>Responsabilizo-me pela solicitação do material constante deste Pedido. Encaminhe-se à ....., para autorização.</p> <p>Em ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Responsável/carimbo</p>	<p>Autorizo:</p> <p>( ) encaminhar ao....., para pesquisa de mercado, após, à ..... para certificação orçamentária e à ..... para emissão da Nota de empenho.</p> <p>( ) aguardar.</p> <p>( ) arquivar.</p> <p>Em ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Responsável/carimbo</p>
10- PARA USO DA UNIDADE DE AQUISIÇÃO	11-INFORMAÇÕES
<p>Nº da Ata: _____</p> <p>Vigência: _____</p> <p>Empresa: _____</p> <p>Em ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Responsável/carimbo</p>	<p>Certificação Orçamentária – fl.....</p> <p>Nota de empenho – fl. ....</p>